



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 25 de janeiro de 2021 • Ano VII • Edição Nº 1707



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2021) .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 002/2021) .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2021) .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 004/2021) .....	3
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021) .....	4
<b>PROCURADORIA</b> .....	5
ATOS OFICIAIS .....	5
DECRETO (Nº 018/2021) .....	5
PORTARIA (Nº 110/2021) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2021)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021-06C  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6871-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: NET SPACE TELECOM EIRELI. CNPJ: 19.793.699/0001-12. Objeto: Prestação de servos de comunicação de dados, de tecnologia IP, nas modalidades de links MPLS (Multi Protocol Label Awitching) com instalação imediata. Valor Global: R\$ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais). Vigência de 02 (dois) meses. Amélia Rodrigues - BA, 25 de janeiro de 2021.

João Manoel Bahia Menezes  
Prefeito

**EXTRATO (CONTRATO Nº 002/2021)**

EXTRTO DE CONTRATO Nº 002/2021-09C  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6871-2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pelo Ilmª. Srª. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bonfim. CONTRATADA: NET SPACE TELECOM EIRELI. CNPJ: 19.793.699/0001-12. Objeto: Prestação de servos de comunicação de dados, de tecnologia IP, nas modalidades de links MPLS (Multi Protocol Label Awitching) com instalação imediata. Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência de 02 (dois) meses. Amélia Rodrigues - BA, 25 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Contratante

**EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2021)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021-08C  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6871-2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58, representado pelo Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Secretária Daiane Dantas Barreto. CONTRATADA: NET SPACE TELECOM EIRELI. CNPJ: 19.793.699/0001-12. Objeto: Prestação de servos de comunicação de dados, de tecnologia IP, nas modalidades de links MPLS (Multi Protocol Label Awitching) com instalação imediata. Valor Global: R\$ 1.825,00 (um mil oitocentos e vinte cinco reais). Vigência de 02 (dois) meses. Amélia Rodrigues - BA, 25 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Contratante

**EXTRATO (CONTRATO Nº 004/2021)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021-13C  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6871-2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilm<sup>o</sup>. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: NET SPACE TELECOM EIRELI. CNPJ: 19.793.699/0001-12. Objeto: Prestação de servos de comunicação de dados, de tecnologia IP, nas modalidades de links MPLS (Multi Protocol Label Awitching) com instalação imediata. Valor Global: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Vigência de 02 (dois) meses. Amélia Rodrigues - BA, 25 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratante

**HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021)**

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2021-06/09/08/13D  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6871-2021

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001-2021 -06/09/08/13D, que tem como objeto prestação de serviços de comunicação de dados, de tecnologia IP, nas modalidades de links MPLS (Multi Protocol Label Awitching) com instalação imediata. CONTRATADA: NET SPACE TELECOM EIRELI. CNPJ: 19.793.699/0001-12. Valor Global: R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais), Amélia Rodrigues - BA, 25 de janeiro de 2021.

João Manoel Bahia Menezes  
Prefeito

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 018/2021)**



**Município da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

**DECRETO Nº 018 DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

**DETERMINA A SUSPENSÃO DE FESTEJOS POPULARES EM LOCAIS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sócias e econômicas que visem redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), que perdura até os dias atuais;

**CONSIDERANDO** a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal n.º 7.616/2011;

**CONSIDERANDO** o pedido da Organização Mundial da Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que a situação vem demandando o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença, em especial, nesta chamada “segunda onda”;

**CONSIDERANDO**, por fim, a RENOVAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA decretada pela Assembléia Legislativa da Bahia no Município de Amélia Rodrigues por meio do Decreto Legislativo n.º 2455 de 22 de janeiro de 2021,

**DECRETA:**



**Município da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA  
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

**Art. 1º** - Como medida preventiva à disseminação do novo Coronavírus, ficam suspensas, no Município de Amélia Rodrigues - Bahia, até à data de 31 de dezembro de 2021, a realização de festejos populares em locais públicos e/ou privados.

**Art. 2º** - Todos os procedimentos para o fiel cumprimento do presente Decreto e para que a população se mantenha protegida ficarão sob a competência da Secretaria de Saúde, podendo, esta requisitar auxílio das demais Secretarias do Município.

**Art. 3º** - O descumprimento do disposto neste decreto acarretará o fechamento, recolhimento e a suspensão do Alvará de Localização e Funcionamento – ALF, pelo prazo mínimo de 01 (um) dia e máximo de 30 (trinta) dias, além da responsabilização administrativa, civil e penal nos termos da legislação vigente.

§1º - Além das penalidades previstas no caput deste artigo, o descumprimento do disposto neste Decreto, ensejará na fixação de multa de no mínimo 01 (um) e no máximo de 10 (dez) salários mínimos vigentes e em caso de reincidência, a pena será fixada em dobro.

§2º - A sanção de fechamento do estabelecimento de que dispõe o caput deste artigo será aplicada de forma imediata, sem prejuízo das demais sanções.

§3º - Enquanto perdurar a Situação de Calamidade em Saúde Pública, as equipes de apoio e fiscalização ficam autorizadas a recolher o ALF dos estabelecimentos comerciais que descumprirem o disposto neste decreto, além da aplicação das demais sanções.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BAHIA**, 25 de janeiro de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
PREFEITO

**PORTARIA (Nº 110/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 110 /2021**

“Dispõe concessão de retorno de licença para tratar de Interesse Particular ao servidor Joao Pedro Santos”.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: Conceder** retorno da licença sem vencimentos ao servidor JOAO PEDRO SANTOS MOTA, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 22 de Janeiro de 2021.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal